

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 089/2021**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, **que providencie a instalação de semáforo e/ou construção de quebra-molas com redutores de velocidade na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, na altura da esquina com a Rua Macaé, localizado no bairro Village, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de semáforo e/ou construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas passam em alta velocidade e colocam em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via.

Além disso, os motoristas que trafegam pela Rua Macaé têm muita dificuldade em fazer a conversão para a Estrada Leandro Faria Sarzedas, popularmente conhecida como Estrada do Contorno, em razão do elevado número de veículos que transitam por ali e, consequentemente, acabam por forçar uma travessia que tem aumentado o risco de acidentes.

Portanto, solicitamos que seja instalado o referido semáforo e/ou quebra-molas com redutores de velocidade em máxima urgência, o qual irá proporcionar, consequentemente, uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 093/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **solicito que seja realizada a obra de pavimentação asfáltica nas Ruas B, C, D e E no Bairro Palmital conforme a indicação 016/2018 já realizada.**

Justificativa

Essa solicitação foi um pedido dos moradores das referidas ruas que sofrem constantemente com lama nos períodos de chuvas e com poeira nos períodos de estiagem, também sendo prejudicada a trafegabilidade de veículos e pedestres. Portanto essa solicitação visa melhorar a infra-estrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população local. Ressalto que essa indicação já fora realizada em 2018 e até agora não atendida.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 097/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a pavimentação em paralelos ou intertravados da Rua Beija-Flor, no bairro Colinas, Rio das Ostras, RJ.**

JUSTIFICATIVA

Esta pavimentação se faz muito necessária aos moradores daquela rua, pois em dias chuvosos sofrem com o acúmulo de lama, e nos dias ensolarados, com a grande quantidade de poeira, causando em alguns moradores, até problemas respiratórios, o que acaba gerando maior demanda nos setores de saúde do nosso município.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº120/2021**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que PROVIDENCIE OS TRÂMITES LEGAIS NECESSÁRIOS PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, o objetivo da presente indicação é que o Chefe do Poder Executivo tome as providências legais cabíveis no sentido de revisão do Plano Diretor de Rio das Ostras.

Datado de 2006, o Plano Diretor do Município não passou até então por uma revisão significativa comprometendo o crescimento ordenado, sustentável e com as devidas prioridades do Município garantindo consequente uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Não obstante, Rio das Ostras experimentou neste período, um crescimento populacional vertiginoso aumentando as demandas nas áreas mais básicas e sensíveis colocando muitas vezes em sobrecarga a prestação de serviços públicos e o consequente crescimento ordenado do Município.

Nesse sentido, faz-se necessário que o Executivo adote as medidas cabíveis, inclusive e precipuamente no tocante a realização de audiências públicas para que todos possam expor e contribuir de forma organizada e técnica para o futuro do nosso Município.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Maurício Braga Mesquita

Vereador Autor